



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 240/SSO, DE 10 DE MARÇO DE 2010.**

Renova a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas - E.M.C.A.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor, Célula e Aviônicos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, a contar de 28/10/2009, da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – E.M.C.A., situada na Rua Tomé Portes, 507, Vila São José, Taubaté – SP, CEP 12070-610, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.069838/2009-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional